



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

ANÁLISE RECURSAL

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Juazeiro, constantes nos documentos SEI 11359286, esta Instancia Recursal resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Afranio dos Reis Santos	033.047.535- 59	<p>Informa que foram apresentados 03 certificados dentro das áreas específicas apresentadas no edital, e também declaração de experiência em combate à incêndio como voluntário da Brigada Força e Resgate.</p> <p>Falou que teve a segunda maior nota nos teste práticos. De acordo com o edital no anexo I, tenho direito a 1 ponto pelo curso de primeiros socorro com carga horária de 8 horas, mais 2 pontos pelo curso</p>	<p>Baseados nos critérios do Edital, observou que o certificado do curso de Brigada de Incêndio não foi pontuado por não conter relação com a temática incêndios florestais, assim como a declaração de brigadista voluntário, emitida pela Associação de Brigadistas de Sento Sé, não foi pontuado devido ao não reconhecimento da participação do candidato pelo ICMBio na ocorrência citada. Já os demais cursos não foram pontuados por não se enquadrarem na lista de cursos que constam no Edital.</p> <p>Ao analisar a documentação do candidato constatamos que não foram</p>

		<p>de vigilante com 160 horas que tem acima de, 1 ponto curso de manejo e captura de animais peçonhentos e 0,5 por combate de incêndio UC (pois a Brigada Força e Resgate no ano de 2021, teve algumas atuações no PARNA Boqueirão, recebendo reconhecimento do ICMBio), dando um total de 4,5 pontos, sendo que na errata só consta 1,5 pontos.</p>	<p>apresentadas as comprovações alegadas, portanto, MANTEMOS O RESULTADO PRELIMINAR.</p>
<p>Leonildo Gomes da Silva</p>	<p>064.956.454-57</p>	<p>Informa que tem todas documentações e certificações necessárias, a exemplo de curso de Bombeiro Civil e pratico desde 2012 e experiência comprovada em carteira dos últimos anos.</p> <p>Concluiu o curso de interpretação de trilhas ofertado pelo Ministério do Meio Ambiente</p> <p>Participação em ações de junto com a Brigada de incêndio da empresa a um combate a Incêndios em vegetação em uma reserva ambiental do Câmara na cidade de Camaragibe.</p>	<p>Baseados nos critérios deste Edital o certificado do curso de Brigada de Incêndio não foi pontuado por não conter relação com a temática incêndios florestais e a disciplina de Primeiros Socorros não conter a carga horária especificada.</p> <p>Demais cursos não foram pontuados por não se enquadrarem na lista de cursos que constam no edital.</p> <p>Segundo informações do NGI, o certificado do curso de Trilhas Interpretativas foi enviado por mensagem de aplicativo de celular no dia 15 de junho 2022, portanto, fora do prazo de inscrição.</p> <p>Ao analisar a documentação do candidato constatamos que não foram apresentadas as comprovações alegadas, portanto, MANTEMOS O RESULTADO PRELIMINAR.</p>

É a manifestação desta Instancia Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bueno de Campos, Chefe**, em 23/06/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Gerente Regional Substituto(a)**, em 23/06/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11372886** e o código CRC **985B1700**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

